

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao Senhor John Fitzgerald Kennedy o título de “Cidadão Paulistano”.

Art. 2.º — A entrega do referido título poderá ser feita durante a visita e permanência do homenageado em nosso país.

Art. 3.º — Fica a Presidência da Câmara autorizada a entrar em entendimentos com o Ministério das Relações Exteriores para que diligencie no sentido de serem marcados o dia, local e hora para a entrega do referido título.

Art. 4.º — As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de outubro de 1962. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça* — O Vice-Presidente, *Januário Mantelli Neto* — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barreto* — O 2.º Secretário, *Ary Silva* — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de outubro de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.